

Indicação n.º 311/2010

CÂMARA MUNICIPAL

Encaminha-se ao Sr. Prefeito
Dracena, _____

Presidente

Senhor Presidente:

Indico ao Senhor Prefeito, de acordo com o Regimento Interno dessa egrégia Casa de Leis, que juntamente com setor competente da administração estude a possibilidade de revogar a decisão que instituiu mão-única na Rua Marechal Rondon da rotatória do Conjunto Habitacional “Emilio Zanata” até o pontilhão da linha férrea, uma vez que a mudança tem causado muita reclamação e transtornos aos condutores de veículos que por ali trafegam.

Indico ainda que seja quebrado o calçamento existente nas laterais do pontilhão, a fim de que o meio carroçável aumente para o condutor de veículo. Esta medida também coibirá o trânsito pedestre no interior do pontilhão, fazendo com que eles usem a passarela construída.

Sala das Sessões “DR. JOÃO HOLMES LINS”.

Dracena, 16 de novembro de 2010.

Claudinei Millan Pessoa
= Vereador – PSB =